



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICO ao prefeito municipal a criação de um programa de coleta e banco de sangue (hemocentro). A ser firmado em parceria com a Fundação Pró-Sangue e a maternidade do nosso município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a falta de um local para essa finalidade em nossa região contribui para a redução no número de potenciais doadores de sangue, tendo em vista a necessidade de deslocamento até outros hemocentros.

Considerando que a criação e a manutenção de um banco sanguíneo, anexo ao sistema municipal, vai agilizar os procedimentos de saúde em Embu das Artes. Médicos terão um instrumento a mais para salvar vidas em risco, graças à simplificação nos processos para coletar e armazenar sangues compatíveis.

Considerando que, além de praticar um gesto solidário, os doadores regulares de sangue têm os seguintes benefícios (*) – assegurados por leis federais, estaduais e locais ou reconhecidos pela classe médica:

Receber 50% de desconto no preço do ingresso em shows e em atividades culturais;
Garantir boa qualidade no funcionamento do sistema ligado ao coração; não afetar o peso.
Ter menores chances de contrair câncer;
Poder se ausentar do trabalho por um dia, no ano;
Receber check-up completo e de graça da própria saúde, no hemocentro;
Ser atendido com prioridade em filas de banco, supermercado e outros estabelecimentos;
Obter isenção total ou parcial da taxa de inscrição em concursos públicos.

(*) Fonte: *sites de hemocentros, laboratórios e universidades.*

Embu das Artes, 10 de maio de 2021

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de Maio de 2021.

Alexandre Campos - PTB

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

